



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

12/09/2014 ATÉ 12/09/2014



INDÍCE

| | | |
|----|--|-------|
| 1 | BLOG AQUILES EMIR | |
| | 1.1 FÓRUM DE SÃO LUÍS..... | 1 |
| 2 | BLOG DO NETO FERREIRA | |
| | 2.1 DECISÕES..... | 2 |
| 3 | IMIRANTE.COM | |
| | 3.1 DECISÕES..... | 3 4 |
| | 3.2 EVENTOS..... | 5 |
| | 3.3 JUIZADOS ESPECIAIS..... | 6 |
| 4 | O IMPARCIAL ONLINE | |
| | 4.1 JUÍZES..... | 7 |
| | 4.2 PARCERIAS..... | 8 |
| | 4.3 SEGURANÇA..... | 9 |
| 5 | SITE 180 GRAUS | |
| | 5.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO..... | 10 |
| | 5.2 DECISÕES..... | 11 12 |
| | 5.3 EVENTOS..... | 13 |
| | 5.4 JUÍZES..... | 14 |
| | 5.5 SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS..... | 15 |
| 6 | SITE ADVOGADO NEWS | |
| | 6.1 PLANTÃO NO TJMA..... | 16 |
| | 6.2 SEM ASSUNTO..... | 17 |
| 7 | SITE ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS - AMMA | |
| | 7.1 ORÇAMENTO..... | 18 |
| | 7.2 SEGURANÇA..... | 19 |
| 8 | SITE G1 | |
| | 8.1 DECISÕES..... | 20 |
| 9 | SITE IDIFUSORA | |
| | 9.1 SEGURANÇA..... | 21 |
| 10 | SITE JORNAL PEQUENO | |
| | 10.1 DECISÕES..... | 22 |
| 11 | SITE JUSBRASIL | |
| | 11.1 COMARCAS..... | 23 |
| | 11.2 EVENTOS..... | 24 |
| | 11.3 FÓRUM DE SÃO LUÍS..... | 25 |
| | 11.4 JUIZADOS ESPECIAIS..... | 26 |
| | 11.5 SEM ASSUNTO..... | 27 |
| | 11.6 VARA CÍVEL..... | 28 |
| 12 | SITE TV GUARÁ.COM | |
| | 12.1 FÓRUM DE SÃO LUÍS..... | 29 |
| | 12.2 PLANTÃO NO TJMA..... | 30 |
| | 12.3 PROCESSO SELETIVO..... | 31 |

Juiz revoga portaria do Tribunal de Justiça e autoriza pessoas a entrarem armadas no Forum Sarney Costa

O juiz Osmar Gomes dos Santos, diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, revogou a portaria na qual proíbe o acesso de pessoas armadas às dependências do fórum. Ao revogar o documento, o magistrado considerou que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão baixou a Resolução 27/2014, a qual dispõe sobre protocolo de controle de acesso de pessoas portando arma de fogo ou objetos que ofereçam riscos a integridade física das pessoas, nos prédios do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Osmar Gomes considerou, também, que compete à Comissão Permanente de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Maranhão esclarecer a amplitude da expressão “em ato de serviço no Poder Judiciário Estadual”, inclusive no que se refere às partes e testemunhas. Na portaria de revogação, o magistrado determina o envio de cópia da resolução ao comando da guarda do Fórum Desembargador Sarney Costa, para que seja dado o efetivo cumprimento.

A resolução do TJMA, em seu artigo primeiro, diz que é proibido o ingresso, circulação e permanência de pessoas armadas ou portando qualquer objeto capaz de colocar em risco a integridade física dos magistrados, servidores e demais usuários, no prédio sede do Tribunal de Justiça e seus anexos, bem como nas unidades administrativas e unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. As exceções ocorrem para alguns casos, como por exemplo, magistrados e membros do Ministério Público devidamente identificados, bem como policial federal, militar, civil, bombeiros militares, agentes penitenciários e guardas municipais, quando a serviço de suas instituições no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Revogada, a portaria perde efeito, mas permanece a regulamentação que proíbe o acesso de pessoas com armas no Fórum de São Luís, já que a regulamentação por meio da Resolução 27 se dá sobre matéria de mesma natureza. É importante destacar que essas medidas cabem resguardar a integridade das milhares de pessoas que circulam diariamente nos fóruns e unidades judiciais do Estado.

CNJ dar uma lapada na OAB

O Conselho Nacional De Justiça (CNJ) deu uma lapada pela segunda vez no tribunal da OAB.

O conselheiro Flávio Sirangelo, do CNJ, julgou a favor da resolução nº 18/2014 do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), editada em 25 de agosto deste ano, que disciplina o atendimento aos judiciais e advogados, quanto ao acesso ao interior das secretarias cabines, mediante a prévia situação. O relator considerou os precedentes do CNJ para decidirem democraticamente a questão.

A decisão foi tomada em 10 de setembro, no julgamento do procedimento de Controle Administrativo requerido pela seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra a resolução do tribunal. O Conselho Federal da OAB, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) atuaram no processo como terceiros interessados.

Em seu julgamento, o conselheiro relatou não ter identificado no ato administrativo contestando qualquer infringência do direito de ingresso e trânsito dos advogados nos diversos órgãos judiciários que compõem um tribunal ou foro de primeira instância.

"O ato normativo impugnado não impede o exercício da atividade profissional dos advogados e se situa no âmbito da competência e da autonomia do tribunal requerido para regular o funcionamento dos seus serviços", disse Sirangelo.

VOTO - No voto, o relator argumentou não ter havido contrariedade aos termos ao Estatuto da Advocacia (lei nº 8.906/1994), e considerou razoável a motivação da corte, segundo a qual o ato resultou de manifestação de magistrados em reação a um fato concreto: "A ação inapropriada e desproporcional de um advogado no contato com juiz de primeiro grau, exteriorizando o uso de abusivo de suas prerrogativas".

O relator assegurou ainda não ter verificado que a medida do Tribunal tivesse resultado em impedimento do acesso das partes e dos advogados às salas e dependências de audiências, secretarias, cartórios e outros ofícios da justiça, mas apenas a vontade legítima da corte de organizar esse trânsito de pessoas e evitar que o exercício da prerrogativa do advogado, quando mal utilizada, acabe por colocar em risco o bom andamento dos trabalhos forenses.

Por fim, o julgador destacou que a edição do ato não aparenta atitude de desconsideração á essencialidade de atuação dos advogados.

Piquiá de Baixo: TJ define valor definitivo do terreno para reassentamento - Imirante.com/Imperatriz

Representantes da comunidade na sede do Tribunal de Justiça. - Divulgação / Assessoria |

AÇAILÂNDIA - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) pôs fim à luta do povoado de Piquiá de Baixo, em Açailândia, na busca da propriedade da terra para o reassentamento da comunidade.

O resultado do TJ fecha anos de processos sobre a desapropriação do terreno Sítio São João, e confirma definitivamente o valor da indenização do imóvel. A decisão do juiz da comarca de Açailândia, Ângelo Alencar dos Santos, foi ratificada com unanimidade pelos desembargadores Jorge Rachid, Kleber Costa Carvalho e Ângela Salazar.

Com isso, finalmente, a prefeitura poderá proceder à transferência da propriedade do terreno e, logo em seguida, à doação da área para a Associação Comunitária dos Moradores do Pequiá.

Em reunião na sede da Promotoria de Justiça da cidade, o procurador do município, Idelmar Mendes, garantiu que essa transferência ocorrerá logo que o TJ emitir a decisão.

Vários moradores de Piquiá participaram da sessão do Tribunal, na tarde dessa quinta-feira (11), em São Luís, vestindo camisetas brancas com as palavras de ordem "Piquiá, reassentamento já!". A mesma campanha está sendo amplamente divulgada pela Associação de Moradores por meio das redes sociais, em que diversas pessoas, do Brasil e do exterior, têm gravado vídeos manifestando apoio à causa da comunidade.

A atenção dos moradores de Piquiá de Baixo está focada, agora, sobre o último desafio: a complementação de fundos para a aprovação do projeto urbanístico-habitacional. Esse projeto, realizado pela assessoria Usina Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado (CTAH), garante qualidade ao novo bairro, mesmo mantendo um baixo nível de custos para realização.

São previstas três modalidades de casas, cada uma com área útil de 58 m² e com um lote com 400 m². Acordos prévios com a Caixa Econômica Federal preveem financiamento de boa parte do orçamento previsto para as casas e a infraestrutura do bairro.

Uma sequência de reuniões entre a Associação de Moradores, Prefeitura de Açailândia e a Fundação Vale, com a mediação do Ministério Público e da Defensoria Pública, poderá garantir a complementação da parte de financiamento que ainda falta.

CNJ mantém decisão do TJ-MA que disciplina acesso às instalações do Judiciário - Imirante.com

SÃO LUÍS - O conselheiro Flávio Sirangelo, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), julgou, no mérito, a favor da Resolução nº 18/2014 do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), editada em 25 de agosto deste ano, que disciplina o atendimento aos jurisdicionais e advogados, quanto ao acesso ao interior das secretarias e gabinetes, mediante prévia autorização. O relator considerou os precedentes do CNJ para decidir monocraticamente a questão.

A decisão foi tomada em 10 de setembro, no julgamento do Procedimento de Controle Administrativo, requerido pela seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra a resolução do Tribunal. O Conselho Federal da OAB, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) atuaram no processo como terceiros interessados.

Em seu julgamento, o conselheiro relatou não ter identificado no ato administrativo contestado qualquer infringência do direito de ingresso e trânsito dos advogados nos diversos órgãos judiciários que compõem um tribunal ou foro de primeira instância.

"O ato normativo impugnado não impede o exercício da atividade profissional dos advogados e se situa no âmbito da competência e da autonomia do tribunal requerido para regular o funcionamento dos seus serviços", disse Sirangelo.

Voto

No voto, o relator argumentou não ter havido contrariedade aos termos ao Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994), e considerou razoável a motivação da corte, segundo a qual o ato resultou de manifestação de magistrados em reação a um fato concreto: "a ação inapropriada e desproporcional de um advogado no contato com juiz de primeiro grau, exteriorizando o uso de abusivo de suas prerrogativas".

O relator assegurou ainda não ter verificado que a medida do Tribunal tivesse resultado em impedimento do acesso das partes e dos advogados às salas e dependências de audiências, secretarias, cartórios e outros órgãos da Justiça, mas apenas a vontade legítima da corte de organizar esse trânsito de pessoas e evitar que o exercício da prerrogativa do advogado, quando mal utilizada, acabe por colocar em risco o bom andamento dos trabalhos forenses.

Por fim, o julgador destacou que a edição do ato não aparenta atitude de desconsideração à essencialidade da atuação dos advogados.

Imperatriz terá workshop de sistemas - Imirante.com/Imperatriz

IMPERATRIZ - A Corregedoria-geral da Justiça, através da assessoria de informática, promove na próxima semana em Imperatriz o workshop "Gerenciando a produtividade com os sistemas Themis e Jurisconsult".

O evento, direcionado aos magistrados, secretários judiciais e assessores das comarcas que compõem o Pólo Imperatriz, será no próximo dia 17, no Fórum Henrique de La Roque, no período das 16h às 19h. Este é o segundo workshop de sistemas, o primeiro foi em São Luis, no mês de agosto.

De acordo com Paulo Rocha, assessor de informática da CGJ, o objetivo do evento é capacitar magistrados e servidores para a gestão da produtividade, através da utilização das consultas e relatórios dos sistemas de informação em uso nas unidades judiciais, permitindo acompanhar tanto a produtividade do magistrado, para efeito de promoção e remoção por merecimento, no que se refere à produtividade das unidades judiciais.

Segundo a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, o treinamento se constitui também em uma ação de valorização de juízes e servidores, pois permite melhor uso dos sistemas disponíveis, bem como o melhor gerenciamento de mecanismos que mensuram a produtividade.

"A gestão das informações relativas à produtividade contribui para a melhoria dos trabalhos da unidade judicial e para a promoção do magistrado, uma vez que garante eficiência no controle das informações que interessam ao juiz", destacou a desembargadora.

O workshop vai contar com a participação do juiz Mário Márcio de Almeida Sousa, juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e Gestor de Metas e Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça, e será ministrado por Paulo Rocha Neto, assessor de informática da CGJ. "Essa ação de treinamento atende algumas solicitações, mas também é uma iniciativa que já estávamos programando em virtude da necessidade de atualização constante que os sistemas sofrem", disse Rocha.

2º Juizado Especial Cível em Imperatriz cumpre metas

IMPERATRIZ - O 2º Juizado Especial Cível de Imperatriz atingiu todas as metas estabelecidas para o ano de 2014, ultrapassando os números propostos pelas metas 1, 9 e 10, do Conselho Nacional de Justiça.

Sobre a Meta 1, que objetiva julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, a unidade judiciária atingiu até o dia 31 de agosto de 2014, o percentual de 138% (cento e trinta e oito por cento) dos processos distribuídos.

Em relação à Meta 9, que visa à obtenção de 100% na balança judiciária dos juizados cíveis) o 2º Juizado Cível de Imperatriz obteve a balança judiciária de arquivamento até o final de agosto em 137% (cento e trinta e sete por cento). Sobre a Meta 10, que busca a redução nos juizados especiais, até o final do período de apuração, 7% do acervo existente na unidade em 31 de dezembro de 2013, foi contabilizado até agosto de 2014 o percentual de 14,96% (quatorze, noventa e seis por cento), ou seja, praticamente dobrou a meta estabelecida.

De acordo com o juiz Gladiston Luis Nascimento Cutrim, titular da unidade judicial, a motivação dos servidores e o comprometimento de todos foram fatores fundamentais para que se conseguisse obter excelentes resultados nesse período de apuração. "Nossa meta é oferecer aos jurisdicionados um serviço célere com eficiência e qualidade e a otimização de alguns procedimentos foram de grande relevância para esses resultados", destacou

E continua: "Implantamos neste ano o sistema de mesa digitalizadora para coleta de assinaturas digitais e lançamento direto no sistema Projudi, sem a necessidade de utilização da impressora e gasto de papel, o que foi um enorme avanço de ganho de tempo entre as audiências e economia de material", observou. Para o advogado Paulo Dias de Carvalho, as inovações utilizadas no 2º Juizado deram mais agilidade nos trabalhos e uma prestação jurisdicional mais célere aos jurisdicionados.

"Além disso, elaboramos um sistema de identificação por código de barras dos atos processuais como cartas de citação, mandados e expedientes em geral, o que facilita o trabalho dos servidores quando da juntada desses expedientes no processo eletrônico", concluiu Gladiston, explicando que são medidas simples de otimização, porém muito eficaz conforme o resultado colhido no decorrer do ano.

Justiça em Olinda Nova determina que Estado instale Defensoria Pública na comarca

A juíza Anelise Nogueira Reginato, titular de Olinda Nova do Maranhão, proferiu decisão na qual condena o Estado do Maranhão a designar, defensor público para atuar na comarca. A decisão liminar, assinada pela magistrada nesta quinta-feira (11), estabeleceu o prazo de 30 dias para que o Estado do Maranhão cumpra o que determinado, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sobre esta decisão, anteriormente suspensa pelo Tribunal de Justiça a pedido do Estado do Maranhão, a Defensoria Pública requereu o ingresso na ação, na condição de litisconsorte passiva, e apresentou contestação alegando, em síntese, que tem autonomia funcional e administrativa, bem como que houve ofensa à autonomia administrativa, o que afastaria a intervenção do Poder Judiciário na determinação de instalação do órgão na comarca. De início, a juíza rejeitou o pedido da Defensoria Pública quanto a sua inclusão como litisconsorte passivo do Estado do Maranhão nesta ação, porque entendo que ela não tem personalidade jurídica, sendo apenas um órgão do Poder Executivo.

Devidamente citado, o Estado do Maranhão apresentou contestação alegando, em síntese, que a intervenção do Poder Judiciário viola o princípio da separação dos poderes e que o princípio da reserva do possível impede a instalação do órgão em Olinda Nova, havendo necessidade de se observar às normas orçamentárias. Cita a decisão que "apesar de possuir autonomia funcional e administrativa, conforme art. 134, § 2º da Constituição Federal, a Defensoria Pública é um órgão do Poder Executivo que desempenha atribuições relacionadas à prestação de assistência judiciária aos necessitados, nos termos dos art. 5º, LXXIV, e art. 134, da Constituição Federal".

A magistrada destaca, ainda, que é um contrassenso a Defensoria Pública ter autonomia funcional e administrativa e, ao mesmo tempo, "não possuir iniciativa parlamentar para a criação de cargos", tal como afirmado por ela às fls. 77 da contestação. "Portanto, a alegada autonomia da Defensoria Pública é limitada, continuando ela vinculada ao Poder Executivo em todas as suas outras necessidades, inclusive - e principalmente - para a criação de cargos", ressalta a decisão.

E continua: "Ora, o art. 5º da Constituição Federal dispõe que são direitos fundamentais o direito de amplo acesso à justiça, ao prever que "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito" (inciso XXXV) e a assistência judiciária gratuita, ao prever que "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos" (inciso LXXIV). Dessa maneira, revela-se nítida a importância conferida pelo constituinte originário ao direito de acesso à justiça, vez que não apenas garantiu tal direito, como também previu a forma pela qual os mais necessitados exerceriam esse direito, visando cumprir o ideal de igualdade, impondo ao Estado o dever de fazer cumprir tal determinação".

E decide: "Posto isto, com base no art. 269, I do Código de Processo Civil confirmo a liminar deferida às fls. 20/24 e julgo procedentes os pedidos constantes da inicial, para determinar ao Estado do Maranhão que designe, no prazo de 30 dias, pelo menos um Defensor Público, concursado e já integrante dos quadros da instituição, para atuar na comarca de Olinda Nova do Maranhão.

Bom Jardim receberá Unidade Interligada de Registro Civil de Nascimento

Como parte da campanha estadual "Maranhão com Nome e Sobrenome", a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc), em parceria com a Corregedoria-Geral de Justiça do Maranhão, inaugura, nesta segunda-feira (15), mais uma Unidade Interligada de Registro Civil de Nascimento, desta vez na cidade de Bom Jardim.

A nova unidade, que será instalada no Hospital Adroaldo Alves Matos, tem o objetivo de contribuir para a garantia de acesso aos direitos humanos, além de ser um passo para a erradicação do sub-registro. Portanto, as crianças recém-nascidas deixarão a clínica já com a Certidão de Nascimento, o que assegura o acesso a outros documentos que são essenciais ao longo da vida como o RG, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, entre outros.

Assim como em São José de Ribamar, Chapadinha, Rosário e Anajatuba, a unidade de Bom Jardim estará conectada a um sistema de informação online, onde todos os documentos apresentados pelos pais ou responsáveis serão digitalizados e encaminhados para o cartório do município. Em seguida, a certidão é enviada via internet para a maternidade, onde será devidamente impressa. Até o fim do ano, outras 26 unidades ainda devem ser instaladas.

CNJ mantém decisão do TJMA que disciplina acesso às instalações do Judiciário

O conselheiro Flávio Sirangelo, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), julgou, no mérito, a favor da Resolução nº 18/2014 do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), editada em 25 de agosto deste ano, que disciplina o atendimento aos jurisdicionais e advogados, quanto ao acesso ao interior das secretarias e gabinetes, mediante prévia autorização. O relator considerou os precedentes do CNJ para decidir monocraticamente a questão.

A decisão foi tomada em 10 de setembro, no julgamento do Procedimento de Controle Administrativo, requerido pela seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra a resolução do Tribunal. O Conselho Federal da OAB, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) atuaram no processo como terceiros interessados.

Em seu julgamento, o conselheiro relatou não ter identificado no ato administrativo contestado qualquer infringência do direito de ingresso e trânsito dos advogados nos diversos órgãos judiciários que compõem um tribunal ou foro de primeira instância.

"O ato normativo impugnado não impede o exercício da atividade profissional dos advogados e se situa no âmbito da competência e da autonomia do tribunal requerido para regular o funcionamento dos seus serviços", disse Sirangelo.

VOTO - No voto, o relator argumentou não ter havido contrariedade aos termos ao Estatuto da Advocacia (lei nº 8.906/1994), e considerou razoável a motivação da corte, segundo a qual o ato resultou de manifestação de magistrados em reação a um fato concreto: "a ação inapropriada e desproporcional de um advogado no contato com juiz de primeiro grau, exteriorizando o uso de abusivo de suas prerrogativas".

O relator assegurou ainda não ter verificado que a medida do Tribunal tivesse resultado em impedimento do acesso das partes e dos advogados às salas e dependências de audiências, secretarias, cartórios e outros ofícios da Justiça, mas apenas a vontade legítima da corte de organizar esse trânsito de pessoas e evitar que o exercício da prerrogativa do advogado, quando mal utilizada, acabe por colocar em risco o bom andamento dos trabalhos forenses.

Por fim, o julgador destacou que a edição do ato não aparenta atitude de desconsideração à essencialidade da atuação dos advogados.

2ª Vara tem inscrições abertas para Casamento Comunitário

Estão abertas na 2ª Vara de Açailândia as inscrições para os casamentos comunitários que acontecem nos dias 9, 10 e 11 de dezembro, respectivamente nos municípios de São Francisco do Brejão (termo), Açailândia (sede) e Cidelândia (termo). O período de inscrições tem encerramento previsto para o dia 14 de novembro. As informações constam de edital referente aos casamentos, assinado pelo juiz titular da Vara, André Bogéa Santos. “Todos os casamentos são gratuitos, inclusive as certidões respectivas”, consta do edital.

Todas as cerimônias têm início às 16h. “O local onde acontecem os casamentos será divulgado posteriormente, após levantamento do número de participantes, das condições do tempo (clima) e da disponibilidade dos espaços para as cerimônias”, consta do documento.

Justiça determina que Município de Ribamar suspenda concessão de alvarás

A juíza Ticiany Gedeon, titular da 2ª Vara Cível de São José de Ribamar, termo judiciário da Comarca de São Luís, publicou uma sentença na qual determina que o Município suspenda a concessão de alvarás de construção para a área denominada Loteamento Cidades e Fruteiras. Alega o pedido formulado pelo Ministério Público que a suspensão dá-se em função da prática de fraudes, e afirma que o referido loteamento é irregular, e que as construções poderão acarretar prejuízos às pessoas que adquiriram lotes no loteamento localizado junto a este.

O objetivo do MP é impedir novas construções no loteamento irregular até que o processo seja concluído, a fim de manter essa área inalterada e impedir novas edificações até que se proceda à regularização dos lotes ou mediante autorização judicial expressa.

CNJ mantém decisão do TJMA que disciplina acesso às instalações do Judiciário

O conselheiro Flávio Sirangelo, do Conselho Nacional de Justiça, julgou, no mérito, a favor da Resolução nº 18/2014 do Tribunal de Justiça do Maranhão, editada em 25 de agosto deste ano, que disciplina o atendimento aos jurisdicionais e advogados, quanto ao acesso ao interior das secretarias e gabinetes, mediante prévia autorização. O relator considerou os precedentes do CNJ para decidir monocraticamente a questão.

A decisão foi tomada em 10 de setembro, no julgamento do Procedimento de Controle Administrativo, requerido pela seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra a resolução do Tribunal. O Conselho Federal da OAB, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Magistrados do Maranhão atuaram no processo como terceiros interessados.

Imperatriz terá workshop de sistemas

A Corregedoria-geral da Justiça, através da assessoria de informática, promove na próxima semana em Imperatriz o workshop “Gerenciando a produtividade com os sistemas Themis e Jurisconsult”. O evento, direcionado aos magistrados, secretários judiciais e assessores das comarcas que compõem o Pólo Imperatriz, será no próximo dia 17, no Fórum Henrique de La Roque, no período das 16h às 19h. Este é o segundo workshop de sistemas, o primeiro foi em São Luis, no mês de agosto.

De acordo com Paulo Rocha, assessor de informática da CGJ, o objetivo do evento é capacitar magistrados e servidores para a gestão da produtividade, através da utilização das consultas e relatórios dos sistemas de informação em uso nas unidades judiciais, permitindo acompanhar tanto a produtividade do magistrado.

Juíza Raquel Menezes é promovida para a 1ª Vara da comarca de Coelho Neto

A juíza Raquel Araújo Castro Teles de Menezes, titular da comarca de Matões, tomou posse no cargo de juiz de direito da comarca da 1ª Vara de Coelho Neto, nesta quinta-feira (11), no gabinete da presidência do Tribunal de Justiça.

Raquel Menezes foi promovida da entrância inicial para a entrância intermediária da Justiça estadual, pelo critério de merecimento, no dia 3 de setembro, conforme decisão do órgão especial da corte em sessão administrativa.

O ato de posse foi presidido pela vice-presidente do TJMA, Anildes Cruz, na presença do desembargador Raimundo Barros, e dos juízes Ribamar Castro, auxiliar da presidência, e Karla Pereira da Silva (2ª Vara de Coelho Neto) e Paulo Roberto Teles de Menezes (1ª Vara Cível de Timon), marido da empossada.

Nova ferramenta auxilia na erradicação do sub-registro no Maranhão

Visando facilitar o fluxo de informações de registro civil, de casamentos, óbitos, emancipações e interdições lavradas em todo o território nacional, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criou a Central Nacional de Informações do Registro Civil, um marco que vem desburocratizar e agilizar o acesso à documentação referente ao Registro Civil.

A criação da Central Nacional de Informações do Registro Civil vai interligar todos os cartórios do país por meio do sistema intranet que estará disponível via internet, e tem por objetivo fazer o intercâmbio de documentos, a prestação de serviços em meio eletrônico, a localização de registro em todo o território nacional, o acesso de órgãos públicos e interligação internacional com o Ministério das Relações Exteriores..

Desembargador Bernardo Rodrigues é o plantonista do TJMA até domingo

12/09/2014

No plantão, o desembargador Bernardo Rodrigues receberá apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal

O desembargador Bernardo Rodrigues responde pelo plantão de 2º grau até domingo (14), conforme portaria 465/2014. Serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau são Beth Anne Bonifácio e Mayco Murilo Pinheiro. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

PLANTÃO - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados - inclusive os de ponto facultativo - entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

SER JUIZ - Em destaque, Raquel Castro Menezes

12/09/2014

Raquel Menezes

SER JUIZ - Em destaque, Raquel Castro Menezes Juíza também se destaca pela atuação social

“Ver chegar o dia em que o sofrimento das pessoas, principalmente das que moram no interior do Maranhão, acabe”: Esse é o sonho da juíza Raquel Teles de Menezes, magistrada que gosta de “colocar a mão na massa” dentro do gabinete, mas que desenvolve constantemente trabalhos junto à comunidade, a exemplo do projeto “Justiça e Cidadania; Porque fazer o bem faz bem”. Abaixo, um pouco mais sobre a jovem magistrada.

QUEM É A MULHER RAQUEL MENEZES?

Uma pessoa que tenta conciliar os papéis de cristã, mãe, filha, esposa, irmã, amiga e profissional com esmero e dedicação, o que não é fácil em vista da distância com o trabalho no interior.

QUEM É A JUÍZA RAQUEL MENEZES?

Uma profissional comprometida com o gerenciamento da unidade jurisdicional, que ama desempenhar os processos do gabinete, busca o cumprimento das metas estabelecidas e não se contenta com a atividade dentro do fórum, envolvendo-se em ações sociais na comarca.

POR QUE ESCOLHEU O DIREITO?

Embora não tenha profissionais do direito na minha família, hoje agradeço o incentivo recebido dos meus pais, pois, além do leque de opções de atuação profissional que o direito oferece, sem dúvidas é um fortíssimo e belo instrumento de transformação social.

PARA VOCÊ, O QUE REPRESENTA A MAGISTRATURA?

A realização de um sonho, com a consciência diária da relevância da função na sociedade. Mais que isso, a magistratura me permite contribuir para a busca do bem estar social, fazendo a parte que me cabe, ainda que em um âmbito bem pequeno de uma comarca do interior. E é na circunscrição de uma pequena cidade do interior que a magistratura também nos permite atuar fora da função judicante, e para isso também precisamos estar preparados, pois a carente e humilde população vê o juiz como solucionador para todos (ou quase todos) os problemas. É preciso sabedoria e cautela nas falas e atitudes, pois a todo tempo somos referenciais nos mais diversos aspectos.

EM QUAL COMARCA ESTÁ ATUALMENTE E POR QUAIS PASSOU?

Quando ingressei na magistratura, em março de 2010, atuei como juíza substituta na 2ª vara da Comarca de Pinheiro. Fui titularizada na Comarca de Poção de Pedras. Após processo de remoção, atuei na Comarca de Governador Nunes Freire e, posteriormente, após nova remoção, assumi a Comarca de Matões onde fiquei por nove meses. Agora, fui promovida à 1ª Vara de Coelho Neto, de Entrância Intermediária.

ALÉM DA FUNÇÃO JUDICANTE, QUAIS AÇÕES DESENVOLVE NA COMARCA?

A função administrativa muito nos envolve nas comarcas do interior do Estado, e a mim especialmente por não ter sido agraciada com boas estruturas físicas nos fóruns das comarcas onde fui titular, o que, por outro lado, não impediu e não impede a dedicação necessária ao cumprimento da função judicante mediante o trabalho em equipe com os servidores.

Já realizei cerimônias do Projeto “Casamentos Comunitários” e, desde 2011, muito tem impulsionando meu coração de cristã, cidadã e juíza o “Projeto Justiça e Cidadania – porque fazer o bem faz bem”, que busca aproximação do Poder Judiciário com a comunidade local mediante realização de palestras acerca dos direitos e deveres dos cidadãos e doações de voluntários e comerciantes. Para tanto, realizamos eventos com esses objetivos por ocasião das datas comemorativas do nosso calendário (Dia da Mulher, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal). Em Governador Nunes Freire, onde o projeto foi lançado em 2011, foram diversos eventos até o ano de 2013, e em Matões, neste ano de 2014, realizamos duas etapas do projeto.

COMO VÊ A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO NAS COMARCAS?

Com concentração de esforços de todos que trabalham nos fóruns para o cumprimento de nossa missão institucional, somado a um bom relacionamento com os jurisdicionados e advogados que utilizam de nossos serviços.

COMO CUIDA DA SAÚDE?

Confesso que o dia a dia intenso na comarca impede melhor dedicação a atividade física, a qual só pratico nos finais de semana, e por vezes nem assim. Durante as férias busco atualizar as consultas médicas rotineiras.

CAMINHO PARA O SUCESSO É ...

Dedicação, compromisso e amor pelo que se faz.

HOBBY?

Viajar.

LIVRO PREDILETO?

A Bíblia – está na cabeceira e busco a leitura e aprendizado diários. É inegável sua aplicação prática atemporal.

FILME QUE GOSTA E POR QUÊ?

Desafiando gigantes, pois mostra como a forma como encaramos os problemas da vida é fundamental para vencê-los ou ser por eles vencidos.

MANIA?

Perfeccionismo.

O MELHOR DA VIDA?

Ser feliz.

FAMÍLIA É?

Amor, alegria, união.

O QUE VALORIZA NOS OUTROS?

Lealdade, autenticidade, honestidade.

O QUE NÃO GOSTA NAS PESSOAS?

Falsidade, arrogância, mentira.

SONHO?

Ver o povo maranhense, especialmente nos interiores, com menos sofrimento e mais dignidade.

Em reunião, juízes reforçam insatisfação contra corte no orçamento do Judiciário

Representantes da AMB, da Ajufe e da Anamatra se reuniram, hoje (11), com o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para tratar de dois assuntos: o corte ao orçamento do Judiciário e o veto do Executivo federal à gratificação de juízes da União, prevista no Projeto de Lei nº 2.201/11. Ambas as propostas são necessárias para recompor parte das perdas salariais impostas à magistratura ao longo dos anos. O presidente da AMMA e coordenador da Justiça Estadual da AMB, juiz Gervásio Santos, participou da reunião.

Junto ao coordenador da Justiça Federal da AMB, Rogério Favretto, Gervásio Santos representou a entidade durante o encontro com o ministro da Justiça, que também reuniu os presidentes da Anamatra, Paulo Schmidt, e da Ajufe, Antônio César Bochenek. Além do corte ao orçamento e o veto à proposta que atenderia aos juízes federais, eles trataram de outros projetos de interesse da magistratura em tramitação no Congresso Nacional.

“Mostramos nossa preocupação e nosso descontentamento sobre o corte no orçamento do Judiciário. A proposta, da forma como foi encaminhada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), atende às expectativas dos magistrados, de tentar recompor pelo menos parte das nossas perdas salariais”, destacou Gervásio Santos.

O corte da presidente Dilma Rousseff ao orçamento do Judiciário impossibilita qualquer correção para os juízes no ano que vem. O presidente da AMB, João Ricardo Costa, considerou inadmissível a decisão do Executivo federal. Disse que a medida fere a autonomia dos poderes.

As três associações que representam os magistrados brasileiros entraram com um do mandado de segurança coletivo (MS 33.190) no STF contra o ato. A ação pede que a Corte Suprema, em decisão liminar, suspenda o trâmite no Congresso Nacional do PLN nº13/2014, encaminhado pela presidente Dilma Rousseff, até o envio de novo projeto que contemple a proposta orçamentária do Judiciário com os valores integrais.

Além da ação judicial, os magistrados tentam uma solução política que contemple a categoria. O ministro José Eduardo Cardozo ficou de levar as reivindicações dos juízes para serem discutidas no âmbito do Executivo federal.

A AMB apoia a luta das associações que representam os juízes da União contra o veto à gratificação por acúmulo de funções. O benefício era previsto no Projeto de Lei nº 2.201/11. Mas, ao sancionar a Lei nº 13.024, a presidente Dilma Rousseff contemplou apenas aos integrantes do Ministério Público da União.

Instituições elaboram sugestões para plano de segurança em unidades judiciais

Representantes de vários órgãos e entidades representativas dos operadores do Direito, reunidos na manhã desta terça-feira (9), na Procuradoria Geral de Justiça, aprovaram uma pauta de sugestões que será encaminhada ao Tribunal de Justiça e aos órgãos de Segurança Pública, propondo que sejam implementadas uma série de medidas voltadas a garantir maior segurança nas unidades judiciais de todo o estado e, conseqüentemente, a todos os usuários dos serviços judiciais.

A reunião proposta pela procuradora geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, e presidida pelo subprocurador geral de Justiça, Francisco Barros, aconteceu na sala do Colégio de Procuradores, com a presença do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Gervásio Santos, da corregedora geral de Justiça, desembargadora Nelma Sarney, do presidente da Comissão de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça, desembargador Raimundo Barros, do juiz corregedor Mário Márcio de Souza, além de representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, e suas respectivas associações, e da Polícia Civil.

Cada representante de órgão e de entidade expôs a situação de insegurança vivenciada nas respectivas áreas de atuação. O presidente Gervásio Santos disse que a falta de preocupação do Tribunal de Justiça com a segurança nas unidades judiciais é histórica e que é necessário fazer uma autocrítica, já que a mobilização para sanar os problemas, há muito tempo apontados pela AMMA, só começou depois que casos graves ocorreram, a exemplo de recente episódio nos fóruns de São Luís e Santa Helena.

Um exemplo, segundo Gervásio Santos, é o Fundo de Segurança (Funseg), cuja instalação há 14 meses vinha sendo pleiteada pela AMMA e só agora está sendo concretizada. “Precisamos ter a compreensão que o Judiciário é obrigado a fazer a manutenção e garantir a segurança em seus prédios”, afirmou.

Gervásio Santos lamentou a ausência de representante da seccional da OAB e da Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária na reunião em um momento tão importante em que as instituições se unem para encontrar a solução para um problema que atinge diretamente toda a sociedade. Dentre os itens de segurança mais urgentes Gervásio Santos sugeriu a implantação do sistema de vigilância eletrônica, cujas imagens serviriam para auxiliar nas investigações da polícia.

AÇÃO DO JUDICIÁRIO

A corregedora Nelma Sarney destacou iniciativas que estão sendo adotadas pelo Tribunal na área de segurança, dentre as quais a criação do Funseg e a instalação de salas de videoconferência no fórum de São Luís e em algumas unidades do interior para solucionar a questão do transporte de réus perigosos.

O diretor de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça, major Alexandre Magno, anunciou que já está em andamento a implantação do projeto de videomonitoramento em São Luís e nas comarcas em que já foram registrados problemas graves. Segundo ele, existe um planejamento para adotar todas as unidades judiciais de equipamentos de segurança, mas envolvem custos elevados que estão além da capacidade orçamentária do Judiciário.

“Para cada unidade judicial nós definimos um plano de segurança orgânico, mas é necessário haver a

compreensão das instituições e da própria sociedade sobre as principais medidas que serão adotadas”, destacou capitão Alexandre. Dentre essas medidas está a implantação do controle de acesso no Fórum Desembargador Sarney Costa, com a necessidade de cadastramento de todas as pessoas que frequentam a unidade, inclusive juízes, membros do Ministério Público, defensores e advogados.

SUGESTÕES

Após a manifestação dos representantes de cada um dos segmentos, foi elaborada a pauta de sugestões que será encaminhada para apreciação do Pleno do Tribunal de Justiça. Dentre os principais pontos elencados pelos participantes da reunião, destacam-se a divulgação no âmbito das respectivas instituições das resoluções do Tribunal que regulamentam o acesso às unidades judiciais; criação de um Fórum Permanente de Segurança Institucional que se reunirá periodicamente para discutir os riscos futuros que possam ocorrer nas unidades; adoção de critérios de segurança para magistrados, promotores, advogados e defensores quando em visita aos presídios; protocolo de informação por parte da Sejap sobre os réus antes das audiências; que o juiz justifique o motivo da não retirada de algemas dos presos para assinatura de depoimentos e que a justificativa seja assentada nos autos; alteração da resolução 27/2014 de modo a permitir uso de armas por defensores públicos nas unidades judiciais e adoção de cinto de contenção por presos nas salas de audiência.

A pauta aprovada será encaminhada a todas as instituições, inclusive às ausentes, para análise, antes de ser encaminhada ao Pleno do Tribunal de Justiça.

Empresa acata decisão da Justiça e vai recuperar calçadão da Litorânea

A empresa Serveng Civilsan S.A. deve iniciar nos próximos dias os serviços de reparo e reconstrução do calçamento do prolongamento da Avenida Litorânea, em São Luís. A atividade atende a uma decisão da Justiça que determinou que a empreiteira realizasse as atividades. Ainda de acordo com a ordem judicial, a empresa tem até segunda-feira (15), para começar os reparos necessários. A informação foi divulgada no jornal "O Estado do Maranhão."

A Serveng Cilvisan informou que acatará a determinação judicial. O prazo estabelecido para o início das obras começou a valer quando a decisão foi publicada em Diário Oficial de Justiça do Estado do Maranhão, no dia 15 de agosto. Após a publicação, foi dado um prazo de 30 dias para que a empresa iniciasse os serviços.

De acordo com a empresa, os danos verificados no calçadão dizem respeito à força da maré e das chuvas, problemas que são alheios à sua responsabilidade. Em sua defesa, ela afirmou ainda que as obras teriam sido paralisadas antes da conclusão, em dezembro de 2012, por falta de pagamento do contrato, não estando obrigada a efetuar a reparação.

Após vários embates jurídicos travados entre as partes envolvidas no processo, a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) determinou que a empresa realizasse os devidos reparos na via. Em caso de descumprimento da decisão, a Serveng está sujeita a uma multa diária de R\$ 50 mil.

Parte da extensão da Av. Litorânea (Foto: Lucas Vieira/G1)

Mantida decisão que disciplina acesso às instalações do Judiciário

O conselheiro Flávio Sirangelo, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), julgou, no mérito, a favor da Resolução nº 18/2014 (ANEXO) do Tribunal de Justiça do Maranhão, editada em 25 de agosto deste ano, que disciplina o atendimento aos jurisdicionais e advogados, quanto ao acesso ao interior das secretarias e gabinetes, mediante prévia autorização. O relator considerou os precedentes do CNJ para decidir monocraticamente a questão.

A decisão foi tomada em 10 de setembro, no julgamento do Procedimento de Controle Administrativo, requerido pela seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra a resolução do Tribunal. O Conselho Federal da OAB, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) atuaram no processo como terceiros interessados.

Em seu julgamento, o conselheiro relatou não ter identificado no ato administrativo contestado qualquer infringência do direito de ingresso e trânsito dos advogados nos diversos órgãos judiciários que compõem um tribunal ou foro de primeira instância.

Publicado em 12-09-2014 15:44:33.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter

Empresa aceita decisão judicial e irá reparar calçadão da Av. Litorânea

Parte da estrutura do calçadão da Av. Litorânea cedeu (Foto: Lucas Vieira)|

Cumprindo determinação da Justiça, a empresa Serveng Civilsan S.A. deverá começar, nos dias seguintes, a reconstrução e reparo do calçamento da Avenida Litorânea. Tal ordem judicial determina ainda que os reparos devem iniciar até o próximo dia 15 (segunda-feira).

A empresa Serveng Civilsan S.A. informou que iniciará as obras no prazo estabelecido. Após a ordem judicial publicada no Diário Oficial de Justiça do Estado do Maranhão, no dia 15 de agosto, começaram a ser contados os 30 dias como prazo para inicialização da reconstrução.

A empresa chegou a argumentar em sua defesa que os problemas observados na avenida são provenientes da força da maré e das chuvas, causas, portanto, alheias à responsabilidade da empresa. A empresa também afirmou em sua defesa que as obras teriam sido paralisadas em dezembro de 2012 por falta de pagamento do contrato.

Várias negociações e disputas jurídicas aconteceram, entretanto a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça despachou que a empresa consertasse os danos no local. Quando do descumprimento, Justiça determinou que empresa pagasse multa diária de R\$ 50 mil.

Justiça em Olinda Nova determina que Estado instale Defensoria Pública na comarca

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 8 horas atrás

Fórum de Olinda Nova

A juíza Anelise Nogueira Reginato, titular de Olinda Nova do Maranhão, proferiu decisão na qual condena o Estado do Maranhão a designar, defensor público para atuar na comarca. A decisão liminar, assinada pela magistrada nesta quinta-feira (11), estabeleceu o prazo de 30 dias para que o Estado do Maranhão cumpra o que determinado, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sobre esta decisão, anteriormente suspensa pelo Tribunal de Justiça a pedido do Estado do Maranhão, a Defensoria Pública requereu o ingresso na ação, na condição de litisconsorte passiva, e apresentou contestação alegando, em síntese, que tem autonomia funcional e administrativa, bem como que houve ofensa à autonomia administrativa, o que afastaria a intervenção do Poder Judiciário na determinação de instalação do órgão na comarca. De início, a juíza rejeitou o pedido da Defensoria Pública quanto a sua inclusão como litisconsorte passivo do Estado do Maranhão nesta ação, porque entendo que ela não tem personalidade jurídica, sendo apenas um órgão do Poder Executivo.

Devidamente citado, o Estado do Maranhão apresentou contestação alegando, em síntese, que a intervenção do Poder Judiciário viola o princípio da separação dos poderes e que o princípio da reserva do possível impede a instalação do órgão em Olinda Nova, havendo necessidade de se observar às normas orçamentárias. Cita a decisão que apesar de possuir autonomia funcional e administrativa, conforme art. 134, 2º da Constituição Federal, a Defensoria Pública é um órgão do Poder Executivo que desempenha atribuições relacionadas à prestação de assistência judiciária aos necessitados, nos termos dos art. 5º, LXXIV, e art. 134, da Constituição Federal.

A magistrada destaca, ainda, que é um contrassenso a Defensoria Pública ter autonomia funcional e administrativa e, ao mesmo tempo, não possuir iniciativa parlamentar para a criação de cargos, tal como afirmado por ela às fls. 77 da contestação. Portanto, a alegada autonomia da Defensoria Pública é limitada, continuando ela vinculada ao Poder Executivo em todas as suas outras necessidades, inclusive e principalmente para a criação de cargos, ressalta a decisão.

E continua: Ora, o art. 5º da Constituição Federal dispõe que são direitos fundamentais o direito de amplo acesso à justiça, ao prever que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito (inciso XXXV) e a assistência judiciária gratuita, ao prever que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos (inciso LXXIV). Dessa maneira, revela-se nítida a importância conferida pelo constituinte originário ao direito de acesso à justiça, vez que não apenas garantiu tal direito, como também previu a forma pela qual os mais necessitados exerceriam esse direito, visando cumprir o ideal de igualdade, impondo ao Estado o dever de fazer cumprir tal determinação.

E decide: Posto isto, com base no art. 269, I do Código de Processo Civil confirmo a liminar deferida às fls. 20/24 e julgo procedentes os pedidos constantes da inicial, para determinar ao Estado do Maranhão que designe, no prazo de 30 dias, pelo menos um Defensor Público, concursado e já integrante dos quadros da

instituição, para atuar na comarca de Olinda Nova do Maranhão".

Abaixo, em Arquivos Publicados, a decisão na íntegra da magistrada.

Imperatriz terá workshop de sistemas

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 10 horas atrás

Paulo Rocha e o juiz Mário Márcio Almeida, no workshop realizado em São Luis

A Corregedoria-geral da Justiça, através da assessoria de informática, promove na próxima semana em Imperatriz o workshop Gerenciando a produtividade com os sistemas Themis e Jurisconsult. O evento, direcionado aos magistrados, secretários judiciais e assessores das comarcas que compõem o Pólo Imperatriz, será no próximo dia 17, no Fórum Henrique de La Roque, no período das 16h às 19h. Este é o segundo workshop de sistemas, o primeiro foi em São Luis, no mês de agosto.

De acordo com Paulo Rocha, assessor de informática da CGJ, o objetivo do evento é capacitar magistrados e servidores para a gestão da produtividade, através da utilização das consultas e relatórios dos sistemas de informação em uso nas unidades judiciais, permitindo acompanhar tanto a produtividade do magistrado, para efeito de promoção e remoção por merecimento, no que se refere à produtividade das unidades judiciais.

Segundo a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, o treinamento se constitui também em uma ação de valorização de juízes e servidores, pois permite melhor uso dos sistemas disponíveis, bem como o melhor gerenciamento de mecanismos que mensuram a produtividade. A gestão das informações relativas à produtividade contribui para a melhoria dos trabalhos da unidade judicial e para a promoção do magistrado, uma vez que garante eficiência no controle das informações que interessam ao juiz, destacou a desembargadora.

O workshop vai contar com a participação do juiz Mário Márcio de Almeida Sousa, juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e Gestor de Metas e Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça, e será ministrado por Paulo Rocha Neto, assessor de informática da CGJ. Essa ação de treinamento atende algumas solicitações, mas também é uma iniciativa que já estávamos programando em virtude da necessidade de atualização constante que os sistemas sofrem, disse Rocha.

Mostra no Fórum tem paisagens de São Luís retratadas nas telas de Benilton Ferreira

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

Obra de Benilton

O rastro deixado no mar pelo ferryboat no qual o artista se desloca à Alcântara, um cacho de coco babaçu, as palafitas da Ilhinha com as construções da área ao fundo, e telhados de casas de São Luís são os temas das telas do artista plástico Benilton Ferreira que compõem o acervo da Exposição Integração e Cidadania, aberta ao público no andar térreo do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) até o próximo dia 19.

Nomeadas pelo artista respectivamente de Ferryboat, Babaçu, Ilhinha e Telhados de São Luís, as obras óleo sobre tela retratam o olhar do pernambucano há 18 anos radicado em São Luís sobre a cidade.

Infância - Desenho, pintura e talhas fazem parte da vida de Benilton desde a infância. A pintura em camisetas também. Em telas o artista ainda não se aventurava à época. Até que no início dos anos 80 começou a pintar uma ou outra, foi gostando... Mas teve que parar por causa do trabalho (era policial federal então). Aposentado em 2008, resolveu começar realmente, se entregar às telas.

Benilton conta que costumava mostrar o resultado dos trabalhos aos parentes e aos amigos. As pessoas gostavam, garante. A partir de então reuniu várias obras e em 2010 fez a primeira exposição em um shopping recém inaugurado na capital maranhense. Das 25 telas da exposição, vendeu 23. Depois vendeu as duas restantes. E recebeu encomendas. Aí tomou gosto pelo trabalho, relembra.

Em 2012, outra exposição, dessa vez na galeria de artes da Procuradoria Geral (MP), onde novamente viu quase todas as obras serem adquiridas por visitantes da mostra vendeu 10 das 19 expostas. No ano seguinte, o artista marcou presença em uma exposição em uma casa de material de construção. De novo, 10 telas vendidas das 19 expostas.

Técnica - Para melhorar ainda mais o trabalho que lhe rendeu êxito nas mostras, Benilton, que é autodidata, diz que aprimora a técnica com um dos artistas plásticos que ministram aulas na Morada das Artes, na Praia Grande.

Quem quiser conferir o trabalho do artista pode comparecer ao Fórum Desembargador Sarney Costa de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h. A entrada é franca.

2º Juizado Especial Cível em Imperatriz cumpre metas

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 9 horas atrás

O 2º Juizado Especial Cível de Imperatriz atingiu todas as metas estabelecidas para o ano de 2014, ultrapassando os números propostos pelas metas 1, 9 e 10, do Conselho Nacional de Justiça. Sobre a Meta 1, que objetiva julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, a unidade judiciária atingiu até o dia 31 de agosto de 2014, o percentual de 138% (cento e trinta e oito por cento) dos processos distribuídos.

Em relação à Meta 9, que visa à obtenção de 100% na balança judiciária dos juizados cíveis) o 2º Juizado Cível de Imperatriz obteve a balança judiciária de arquivamento até o final de agosto em 137% (cento e trinta e sete por cento). Sobre a Meta 10, que busca a redução nos juizados especiais, até o final do período de apuração, 7% do acervo existente na unidade em 31 de dezembro de 2013, foi contabilizado até agosto de 2014 o percentual de 14,96% (quatorze, noventa e seis por cento), ou seja, praticamente dobrou a meta estabelecida.

De acordo com o juiz Gladiston Luis Nascimento Cutrim, titular da unidade judicial, a motivação dos servidores e o comprometimento de todos foram fatores fundamentais para que se conseguisse obter excelentes resultados nesse período de apuração. Nossa meta é oferecer aos jurisdicionados um serviço célere com eficiência e qualidade e a otimização de alguns procedimentos foram de grande relevância para esses resultados, destacou

E continua: Implantamos neste ano o sistema de mesa digitalizadora para coleta de assinaturas digitais e lançamento direto no sistema Projudi, sem a necessidade de utilização da impressora e gasto de papel, o que foi um enorme avanço de ganho de tempo entre as audiências e economia de material, observou. Para o advogado Paulo Dias de Carvalho, as inovações utilizadas no 2º Juizado deram mais agilidade nos trabalhos e uma prestação jurisdicional mais célere aos jurisdicionados.

Além disso, elaboramos um sistema de identificação por código de barras dos atos processuais como cartas de citação, mandados e expedientes em geral, o que facilita o trabalho dos servidores quando da juntada desses expedientes no processo eletrônico, concluiu Gladiston, explicando que são medidas simples de otimização, porém muito eficaz conforme o resultado colhido no decorrer do ano.

Qualidade dos serviços judiciais é avaliada em audiência pública com a população de Bacabal

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

Audiência reuniu cerca de 300 pessoas no auditório do fórum da comarca (Foto: Ribamar Pinheiro)

Moradores de Bacabal (252 km de São Luís) e municípios vizinhos participaram de audiência pública, nesta quinta-feira (11), no fórum da cidade, com o ouvidor-geral do Poder Judiciário, desembargador Paulo Velten Pereira. No encontro, o segundo realizado este ano, cerca de 300 pessoas, entre representantes do Poder Executivo, Defensoria Pública, Ministério Público, OAB, sociedade civil e estudantes avaliaram a qualidade dos serviços prestados pela justiça e sugeriram soluções para as principais questões apresentadas.

No maior polo judicial do Maranhão em número de comarcas (23), a população e operadores do direito sugeriram, entre outras providências, agilidade no julgamento dos processos, principalmente das ações contra operadoras de telefonia, fazenda pública e aposentadoria de lavradores. Foram discutidas ainda questões como a garantia da liberdade de culto e maior acessibilidade de pessoas deficientes aos órgãos da justiça.

Ao abrir o evento, o ouvidor destacou a disposição do Judiciário em ouvir a sociedade e assegurar o direito de todos. Ele considerou o esforço dos juízes maranhenses em julgar com celeridade, apesar da defasagem detectada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) entre o número de processos e a quantidade de juízes maranhenses.

O desembargador estimulou a população a uma mudança de comportamento, passando a solucionar os conflitos através de diálogo, usando a via da conciliação. É conversando e conciliando que se encontra a solução. Nada pior do que atribuir a terceiros a resolução do seu problema, disse.

O ouvidor citou dados sobre a produtividade dos magistrados daquele polo, destacando Barra do Corda (com mais de 3.500 ações julgadas), Bacabal, Presidente Dutra e Santa Luzia (com quase 2.000 processos cada uma).

No Estado, segundo o CNJ, são sete juízes para 180 mil habitantes. O recomendável é que haja essa quantidade para cada 100 mil jurisdicionados. Existem 92 milhões de processos aguardando julgamento no país, podendo chegar a 100 milhões até dezembro. Deste total, 500 mil estão no Maranhão, disse, demonstrando o empenho dos juízes para garantir a prestação jurisdicional.

O diretor do fórum, juiz Marcelo Moreira, acrescentou que a comarca de Bacabal possui atualmente quatro juízes e, até o final do ano, terá um titular para a 4ª Vara, o que vai desafogar a demanda processual.

O juiz destacou também a formação da primeira turma de conciliadores que já atua nos centros de conciliação, criados pelo Tribunal de Justiça para efetivar acordos de ordem cível em fase pré-processual (sem ação judicial) e processual (com ação judicial).

O presidente seccional da OAB em Bacabal, José Agnelo, entregou ao ouvidor documento com exposição de

motivos dos advogados. Esse é um momento de reflexão e de reivindicação da população do município que pela primeira vez, desde a sua criação, recebe a Ouvidoria do Judiciário, observou.

LIBERDADE DE CULTO - Na audiência, representantes de entidades afro-religiosas repudiaram ato do governo municipal que estabeleceu, por meio de decreto, a cobrança de taxas para funcionamento de terreiros e a limitação da realização de rituais em 50 casas de terecô existentes na região. Para o coordenador do Fórum Estadual de Religiões de Matiz Africana, Neto Azile, a ação fere a liberdade de culto e pediu apoio dos órgãos da justiça em documento entregue ao ouvidor.

Neste caso, como ainda não há ação judicial tramitando, o grupo foi orientado a buscar a solução do conflito junto a um dos centros de conciliação de Bacabal.

As demandas apresentadas foram incluídas em documento produzido pela Ouvidoria para encaminhamento e resposta dos setores competentes do Judiciário. De acordo com relatório do órgão, a primeira audiência realizada em março no polo de Caxias, propiciando o julgamento de 1.594 processos na comarca, no período de 28 de abril a 13 de maio.

São comarcas satélites do polo de Bacabal: Bom Jardim, Dom Pedro, Esperantinópolis, Governador Eugênio Barros, Lago da Pedra, Monção, Olho D'Água das Cunhãs, Paulo Ramos, Pindaré-Mirim, Pio XII, Presidente Dutra, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão, Tuntum, Vitória do Mearim, Vitorino Freire e Zé Doca.

Também participaram do evento o subprocurador do município, José Ribamar Viana, representando o prefeito de Bacabal, José Alberto Veloso; defensor público Éviton Marques; e o presidente da União de Moradores do bairro de Areia, José Antônio Silva; além de juízes da região.

Justiça determina que Município de Ribamar suspenda concessão de alvarás

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 dia atrás

loteamento cidades e fruteiras

A juíza Ticiany Gedeon, titular da 2ª Vara Cível de São José de Ribamar, termo judiciário da Comarca de São Luís, publicou uma sentença na qual determina que o Município suspenda a concessão de alvarás de construção para a área denominada Loteamento Cidades e Fruteiras. Alega o pedido formulado pelo Ministério Público que a suspensão dá-se em função da prática de fraudes, e afirma que o referido loteamento é irregular, e que as construções poderão acarretar prejuízos às pessoas que adquiriram lotes no loteamento localizado junto a este.

O objetivo do MP é impedir novas construções no loteamento irregular até que o processo seja concluído, a fim de manter essa área inalterada e impedir novas edificações até que se proceda à regularização dos lotes ou mediante autorização judicial expressa. Pois bem, comprovados os requisitos autorizadores do deferimento de medida cautelar, eis que verifico que a demora do processo pode realmente significar na multiplicação de lesados, bem como reconheço que o Município de São José de Ribamar deveria estar zelando pelo uso e ocupação do solo a respeitarem as regras contidas na Lei 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, destaca a sentença.

Para a Justiça, permitir que construções sejam feitas a despeito do problema quanto às matrículas, como alega o MP, é coadunar com a ausência de registro e procedimento adequado que deveria ter existido junto ao Município de São José de Ribamar, segue o documento. O município, inclusive, alegou na contestação que o Loteamento Cidades e Fruteiras é criminoso, posto que desprovido de quaisquer requisitos para a sua constituição.

O Município estaria, se continuasse a permitir construções no referido lote, coadunando com a irregularidade, sendo sabedor dela. Assim sendo, deve o ente público primar pela sua organização urbanística e vetar qualquer construção no local, versa a decisão.

Ao que foi exposto pelo Ministério Público, a Justiça determinou que o Município de São José de Ribamar suspenda a concessão de alvarás de construção para a área objeto da lide, o Loteamento Cidades e Fruteiras, bem como adote medidas de fiscalização para assegurar a manutenção da referida área até a conclusão do procedimento de legalização fundiária ou mediante autorização judicial.

Processo de regularização em curso Em março deste ano, juízes, promotor de Justiça, advogados, representante da administração municipal, tabeliães, comunidade em geral e moradores do Loteamento Cidades e Fruteiras (Araçagi) participaram de uma Audiência Pública promovida pela 2ª Vara de São José Ribamar. Presidido pela titular da Vara, juíza Ticiany Gedeon Maciel, o encontro serviu de lançamento do Projeto de Regularização Fundiária do loteamento. A juíza corregedora, Oriana Gomes, representou a corregedora Nelma Sarney na audiência.

Louvo a desembargadora Nelma Sarney que nos apoiou em tudo no sentido de regularizar a situação dessas

pessoas dessas pessoas. Sinto-me honrada em representar uma corregedora empenhada em resolver esse problema, destacou Oriana Gomes. A magistrada destacou, também, o trabalho da juíza Ticiany Gedeon na defesa da causa dos moradores e proprietários de lotes no Cidades e Fruteiras.

A presidente da Associação Novo Araçagi Cidades e Fruteiras, que congrega construtores e moradores do loteamento, Danielle Tavares, disse ter confiança no trabalho das instituições envolvidas. Tenho fé que a situação será regularizada, afirmou. A presidente informou, ainda, que o loteamento tem 1.900 lotes, sendo cerca de mil deles ocupados, estando parados há dois anos. É uma longa batalha, completa.

CNJ mantém decisão do TJMA disciplina acesso de advogados ao Fórum

O conselheiro Flávio Sirangelo, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), julgou, no mérito, a favor da Resolução nº 18/2014 (ANEXO) do Tribunal de Justiça do Maranhão, editada em 25 de agosto deste ano, que disciplina o atendimento aos jurisdicionais e advogados, quanto ao acesso ao interior das secretarias e gabinetes, mediante prévia autorização. O relator considerou os precedentes do CNJ para decidir monocraticamente a questão.

A decisão foi tomada em 10 de setembro, no julgamento do Procedimento de Controle Administrativo, requerido pela seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra a resolução do Tribunal. O Conselho Federal da OAB, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) atuaram no processo como terceiros interessados.

Em seu julgamento, o conselheiro relatou não ter identificado no ato administrativo contestado qualquer infringência do direito de ingresso e trânsito dos advogados nos diversos órgãos judiciários que compõem um tribunal ou foro de primeira instância.

“O ato normativo impugnado não impede o exercício da atividade profissional dos advogados e se situa no âmbito da competência e da autonomia do tribunal requerido para regular o funcionamento dos seus serviços”, disse Sirangelo.

Voto

No voto, o relator argumentou não ter havido contrariedade aos termos do Estatuto da Advocacia (lei nº 8.906/1994), e considerou razoável a motivação da corte, segundo a qual o ato resultou de manifestação de magistrados em reação a um fato concreto: “a ação inapropriada e desproporcional de um advogado no contato com juiz de primeiro grau, exteriorizando o uso abusivo de suas prerrogativas”.

O relator assegurou ainda não ter verificado que a medida do Tribunal tivesse resultado em impedimento do acesso das partes e dos advogados às salas e dependências de audiências, secretarias, cartórios e outros órgãos da Justiça, mas apenas a vontade legítima da corte de organizar esse trânsito de pessoas e evitar que o exercício da prerrogativa do advogado, quando mal utilizada, acabe por colocar em risco o bom andamento dos trabalhos forenses.

Por fim, o julgador destacou que a edição do ato não aparenta atitude de desconsideração à essencialidade da atuação dos advogados.

Justiça mantém plantão neste domingo

Publicado em Maranhão Sexta, 12 Setembro 2014

O desembargador Bernardo Rodrigues responde pelo plantão de 2º grau até domingo (14), conforme portaria 465/2014. Serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau são Beth Anne Bonifácio e Mayco Murilo Pinheiro. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

Plantão

Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados – inclusive os de ponto facultativo – entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

Divulgação: TJ-MA

Candidatos a juízes do TJMA passam por prova oral

Publicado em Concursos & Carreiras Quinta, 11 Setembro 2014 13:13

Candidatos a juízes do TJMA passam por prova oral

Os 110 candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de juiz substituto do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) serão submetidos à avaliação oral, até a próxima segunda-feira (15). Estão sendo oferecidas 31 vagas no concurso, que iniciou com dois mil candidatos.

As provas acontecem em dois turnos, no Veleiros Mar Hotel, em São Luís. A avaliação tem caráter eliminatório e classificatório, sendo registradas em gravação de áudio e outros meios que possibilitem posterior reprodução.

Os selecionados até esta quarta etapa são arguidos, individualmente, em sessão pública perante juízes da comissão examinadora do Cespe/UnB - instituição responsável pelo certame - em questões que envolvem Direito Constitucional, Tributário, Empresarial, Administrativo, Penal, Processual Penal, Civil, Processual Civil e Direito do Consumidor.

O sorteio público do ponto de arguição é feito para cada candidato com a antecedência de até 24 horas do horário de convocação para realização da prova. São examinados o domínio do conhecimento jurídico, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

Cada examinador dispõe de até 15 minutos para a arguição do candidato, atribuindo-lhe nota na escala de zero a dez pontos.

Após esta fase, haverá a avaliação de títulos, de caráter classificatório. Na sexta etapa, será realizado curso de formação para ingresso na carreira da magistratura, com carga horária mínima de 240 horas, o equivalente a dois meses de duração.

Cronograma

O resultado final na prova oral e o resultado provisório na avaliação de títulos serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão e divulgados na internet, no endereço eletrônico da instituição responsável pelo certame (www.cespe.unb.br), em 29 de setembro, data provável.

De acordo com o cronograma do concurso, o período de vista da avaliação dos títulos e entrega de recursos contra o resultado provisório da avaliação dos títulos, online, tem datas prováveis de divulgação nos dias 30 de setembro e 1 de outubro.

O calendário divulgado pelo Cespe/UnB prevê que o resultado final da avaliação dos títulos e convocação para o curso de formação será divulgado em 10 de outubro. As datas de início e conclusão do curso de formação e finalização do concurso serão divulgadas posteriormente.

Os aprovados irão atuar como juízes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do Estado, sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça. A comissão do concurso é presidida pelo juiz Luís Carlos Dutra dos Santos e têm como membros os magistrados Antônio Luís Almeida Silva, Wilson Manoel de Freitas e Clésio Coelho Cunha, auxiliares da capital, e o advogado Rodrigo Lago, representante da OAB.

Divulgação: TJ-MA